

EM nº 00556/2024 MCOM

Brasília, 12 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 01250.043795/2019-80, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7342/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.677, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de outubro de 2019, a outorga da FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA ANÁLIA RODRIGUES (CNPJ nº 02.488.555/0001-50), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Itaporanga, estado da Paraíba.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/dc6b9856-2e1c-4859-a36f-8f542c428d9a>

dc6b9856-2e1c-4859-a36f-8f542c428d9a